

# PREFEITURA DE TATUÍ-SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA



DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Tatuí, SP, 19 de Abril de 2018

Ofício nº 295/18 - DMU  
Do Departamento de Transporte Público  
Ao Sr Eduardo Dade Sallum  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

**ASSUNTO:** Informação (Presta)  
**ANEXOS:** - Requerimento nº 674, de 02 Abr 2018.  
- Ofício nº 294 de 19 Abr 2018.

1 – A título de subsidiar a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Tatuí, informamos a V.S<sup>a</sup>, de acordo com os documentos em anexos, que no Contrato entre a Empresa e a Prefeitura Municipal de Tatuí, constam que cobertura, restauração e instalação dos abrigos de ônibus, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6<sup>a</sup> e item 6.2.1, que visa os Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

2 – Informo-vos ainda, que todos os pontos e abrigos de ônibus serão levantados e cadastrados, na execução do Projeto de Mobilidade Pública do Município de Tatuí.

3 – Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RAUL VALLERINE**  
Chefe do Deptº de Transporte Público

**JOSÉ ROBERTO XAVIER DA SILVA**  
Secretário de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana



**PREFEITURA DE TATUÍ-SP**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA



**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**

Tatuí, SP, 19 de Abril de 2018

Ofício nº 294/18- DMU  
Do Departamento de Transporte Público  
Ao Sr Abel Rosa da Silva  
DD. Empresário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda

Assunto: Solicitação (Faz)  
Ref.: Requerimento nº 674 de 02 Abr 2018

1 – Conforme documento em anexo, solicito a V.S<sup>a</sup>, a possibilidade de fornecer os seguintes dados:

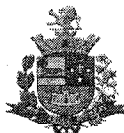
- a) – Quantos pontos de ônibus têm em Tatuí?
- b) – Quantos destes pontos estão cobertos?
- c) – Quem executou as obras e quais as despesas?
- d) – O ponto de ônibus coberto é padronizado?
- e) – Se sim qual é o custo de cada um?
- f) – Existe um estudo de quantos pontos são necessários na cidade?
- g) – Se sim solicitamos que seja enviado a este Departamento, um ofício informando cada item acima, para repassarmos o que está contido no Requerimento nº 674, de 02 Abr 2018.

2 – No Contrato entre a Empresa e o Município de Tatuí, constam que cobertura, restauração e instalação dos abrigos de ônibus, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6<sup>a</sup> e item 6.2.1, que visa os Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

3 – Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RAUL VALLERINE**  
Chefe do Deptº de Transporte Público

RAUL VALLERINE  
Departamento de Transporte Público  
Tel: (15) 3251-5699  
E-mail: raul.vallerine@tatui.sp.gov.br  
Rua 11 de Agosto, 28 - Tatuí-SP



PELO TRABALHO  
VENCEREMOS

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

**DMU**